



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

2º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2.021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, entidade jurídica de direito público, sediada à rua Professor Toledo, nº 668, Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.113.172/0001-01, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Oswaldo Elias da Silva Júnior**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **COMERCIAL J1 COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.851.918/0001-32, com a sede na Rua Noir de Melo Rubio, nº 11, Bairro Wanel Ville 5, Sorocaba/SP., neste ato representada por seu sócio diretor, Michel Al Jammal, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 32.860.459-8 e no CPF sob o nº 216.876.398-41., doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, firmam o presente aditamento ao contrato, nos seguintes termos:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo nº 01, ao Contrato de 18 de maio de 2.021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 19 de maio de 2024.

Cláusula Segunda:

A contratante pagará à contratada a importância mensal no valor de R\$ 6.479,76 (Seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), divididos em 12 (Doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 539,98 (Quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) cada, com vencimento todo dia 05 (Cinco) de cada mês, a iniciar-se em 05/06/23.

Cláusula Terceira:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento.

Cláusula Quarta:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentaria:

Ficha ¹⁷₁₇

01.01.02 Secretaria da Câmara

01.031.0001.2007.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110 000 – Código de aplicação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Cláusula Quinta:

Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a contratante providenciar a publicação do termo aditivo em Diário Oficial.

E, por estar assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com a testemunha abaixo.

Araçoiaba da Serra, 19 de Maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

Presidente da C.M.A.S.

COMERCIAL JI COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA

MICHEL AL JAMMAL

Sócio - Diretor

MICHEL AL JAMMAL
RG 32.860.459-8
ADMINISTRATIVO

Testemunhas:

Felipe Arrigatto Gonçalves

RG nº 30.491.669-9

CPF nº 269.830.638-64

Luciene Lourenço de Melo

RG nº 20.836.937-5

CPF 071.986.998-63